

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 667/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

14 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

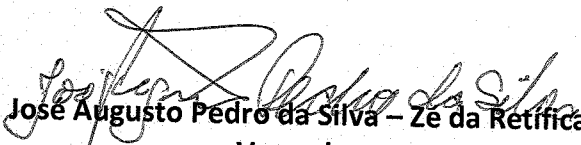
Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente, o patrulhamento da Transpl e instalação de placas educativas na Estrada da Ponte Alta, com o objetivo de coibir o excesso de velocidade de triciclos e Quadríciclos, visando a segurança viária e o bem-estar da população, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via registra alto fluxo desses veículos, com excesso de velocidade que ameaçam a segurança de moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos. A fiscalização urgente é vital para prevenir acidentes e proteger a comunidade.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.


José Augusto Pedro da Silva – Ze da Retífica
Vereador